



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 38/2022/PSO/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NORMAS E INSCRIÇÃO PARA O EVENTO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2022/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 545/2022, de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as **normas para realização do evento das defesas de trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Matemática** do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, referente ao semestre letivo 2022/2, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

Parágrafo único: Este edital teve como base para sua construção o REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO.

1.2. O TCC, é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Licenciado em Matemática no âmbito do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do *campus* de Paraíso do Tocantins do IFTO.

1.3. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação docente.

2. DOS REQUISITOS PARA DEFESA

2.1. É necessário que o estudante esteja matriculado na unidade curricular de TCC em conformidade com o disposto no Art. 263 do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, no início do semestre letivo em que fará a sua defesa perante a Banca Avaliadora.

2.2. O TCC deve ser desenvolvido segundo as DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO disponível no *site* do *campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, ou clicando [aqui](#), e o do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO (VIGENTE), disponível no portal do IFTO na internet, ou clicando [aqui](#).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente até as **23h59 do dia 23 de novembro de 2022**, por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico protocolo.paraíso@ifto.edu.br, pelos discentes que preenchem os requisitos de apresentação de TCC, com os seguintes documentos em anexo:

3.1.1. **Requerimento do Aluno:** disponível no *site* do *campus* Paraíso do Tocantins do IFTO, ou clicando [aqui](#), devidamente preenchido, solicitando que o processo seja encaminhado à Supervisão de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática;

3.1.2. **Requerimento de Banca Avaliadora:** devidamente preenchido, inclusive com indicação de avaliador Suplente, conforme Apêndice K do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO;

3.1.3. **Comprovação de frequência:** de orientação, pesquisa e produção, com a comprovação de no mínimo 75% de presença, conforme Apêndice J do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO;

3.1.3.1. Caso o aluno não tenha atingido o percentual mínimo de presença até o período de inscrição para defesa de TCC, este documento poderá ser entregue até a data de defesa estando sua aprovação vinculada obrigatoriamente à apresentação da comprovação de frequência.

3.1.4. **Declaração de Autoria de Trabalho:** conforme Apêndice I do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

3.2. Para os alunos que possuem acesso como Usuário Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), estão disponíveis, no processo SEI n.º 23234.021982/2020-87, modelos dos documentos a que se refere o item 3.1, de acordo com o que segue:

3.2.1. Requerimento do Aluno: Documento padrão SEI n.º 1140635;

3.2.2. Requerimento de Banca Avaliadora: Documento padrão SEI n.º 1138955;

3.2.3. Comprovação de frequência: Documento padrão SEI n.º 1152097;

3.2.4. Declaração de Autoria de Trabalho: Documento padrão SEI n.º 1140628.

3.3. Fica sob responsabilidade do estudante e do orientador o convite e a entrega das cópias do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 15 dias úteis de antecedência da data de apresentação.

3.4. Após o período de inscrição, dos eventos de defesa de TCC, caso não tenha sido formalizada junto à Supervisão de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática, o acadêmico(a) será automaticamente desligado(a) da componente curricular TCC no semestre atual.

3.5. Não havendo a defesa do TCC, em nenhum dos eventos de defesa de TCC, o aluno será considerado reprovado, podendo requerer renovação de matrícula no semestre letivo seguinte.

4. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EVENTO DE TCC

EVENTO	DATA
Requerimento de Banca de Avaliação de TCC	21 a 23/11/2022
Bancas de defesa de TCC	15 e 16/12/2022
Entrega da versão definitiva em formato digital	06/01/2023

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A organização das bancas de defesa de TCC será definido e divulgado pelo Professor Supervisor de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática.
- 5.2. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar os respectivos documentos que lhe cabe ao processo de defesa.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 21/11/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1810359** e o código CRC **9C89C6EC**.

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana, — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300
portal.ifto.edu.br/paraiso — paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.025236/2022-24

SEI nº 1810359